LEI Nº 1970-A

Projeto de Lei nº 16/08
de autoria do
Vereador Luís Cláudio Bili

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, da Praça Brasília, pela Igreja Batista do Parque das Bandeiras, no dia 22 de março de 2008, para a realização de evento cultural alusivo à Páscoa, com apresentação de peça teatral e coral.
Proc. nº 15242/08

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da Praça Brasília, pela Igreja Batista do Parque das Bandeiras, no dia 22 de março de 2008, a partir das 14 horas, para a realização de evento cultural alusivo à Páscoa, com apresentação de peça teatral e coral.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 02 de abril de 2008.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 03.04.08
Jornal Vicentino
Pag. 23/08